



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.248

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.001,17 da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, *por* intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente - SEMAPEM, na importância **R\$ 2.001,17** (dois mil e um reais e dezessete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE			
576	20.606.1020.2060.0000	MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA M	2.001,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 03 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	Lei Mun. nº 929/2014 hs Máquinas	
	025		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO DE 2018
LEI MUNIC. Nº 929/2014
HORAS MAQUINAS

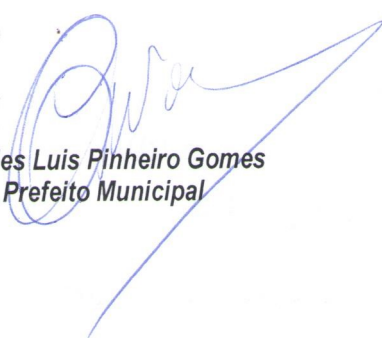
2.001,17

Fontes de Recurso		
03	00	2.001,17

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente - SEMAPEM, fixado através do DECRETO **5902 de 30 de abril**, que aprova para o exercício de 2.019, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 30 de abril de 2019.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal